



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
COMITÊ DE INOVAÇÃO DO IFPB - REITORIA

RESOLUÇÃO 24/2025 - COINOVA/PRPIPG/REITORIA/IFPB, de 12 de dezembro de 2025

Dispõe sobre a aprovação do Acordo de Parceria a ser celebrado entre o IFPB e a empresa RISE SERVICOS LTDA, por meio da Unidade EMBRAPII IFPB em consolidação / Polo de Inovação - projeto Aplicativo para Controle Tecnológico de Concreto.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE INOVAÇÃO (COINOVA) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação em vigor, baseado no Art.4º, inciso III, da Resolução nº 20/2024 - CONSUPER/DAAOC/REITORIA/IFPB, de acordo com os autos do processo nº 23381.008232.2025-31e com as decisões tomadas na décima nona reunião ordinária deste conselho, ocorrida em 10 de dezembro de 2025, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a proposta de resolução que dispõe sobre o Acordo de Parceria a ser celebrado entre o IFPB e a empresa RISE SERVICOS LTDA, por meio da Unidade EMBRAPII IFPB em consolidação / Polo de Inovação, referente ao projeto Aplicativo para Controle Tecnológico de Concreto.

§ 1º O objeto deste Acordo de Parceria é o desenvolvimento e implementação de um aplicativo digital integrado para o controle tecnológico do concreto, com foco em obras de paredes moldadas in loco e manufatura aditiva.

§ 2º O objetivo deste Acordo de Parceria está concentrado no desenvolvimento de protótipos do aplicativo e integração com sensores que operarão em três eixos:

- a) Rastreabilidade total do material: o aplicativo permitirá acompanhar, em tempo real, todas as etapas do concreto — desde a dosagem e seleção de materiais até a aplicação e cura — garantindo transparência e confiabilidade nos dados.
- b) Integração digital de processos construtivos: o sistema se conecta a sensores, dispositivos IoT e bases de dados na nuvem, permitindo coleta automática de informações, geração de dashboards e alertas para tomada de decisão imediata.
- c) Suporte à inovação em manufatura aditiva: ao reunir dados precisos sobre propriedades do concreto, dosagens e performance em obras de paredes de concreto, o aplicativo contribui para otimização de processos, redução de retrabalhos e minimização de desperdício de materiais, promovendo eficiência e sustentabilidade no canteiro de obras.

Art. 2º Esta resolução deve ser publicada no Portal do IFPB.

SILVANA LUCIENE DO NASCIMENTO CUNHA COSTA
Presidente do Conselho de Inovação - COINOVA

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Silvana Luciene do Nascimento Cunha Costa, PRO-REITOR(A) - CD2 - PRPIPG-RE**, em 12/12/2025 11:18:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/12/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 807610

Verificador: c0dae023e6

Código de Autenticação:



Av. João da Mata, 256, Jaguaribe, JOÃO PESSOA / PB, CEP 58015-020
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3612-9706